

## Comandante Geral retira poder de gestão das entidades no Fundo de Saúde

O Diário Oficial publicou no último dia 9, várias alterações na gestão do Fundo de Saúde, e infelizmente o Comandante Geral da PM retira das entidades o poder de gestão, deixando para as associações a condição de mero assessoramento. Praticamente suprime o conselho gestor, previsto no Dec. 23.629 de 2002. A atitude demonstra a falta de respeito que o Comandante Geral tem com as associações representativa da categoria. Outro fato que gera inconformismo na categoria é que o

Clube dos Oficiais faz parte do Conselho Gestor desde o ano de 2002 pelo decreto 23.629. Com a negativa do Comandante Geral na participação do Clube dos Oficiais nas discussões e na gestão do fundo como determina a lei, foi motivada uma ação judicial já protocolada, onde busca o cumprimento do decreto e a inclusão do COPM-BM e da ASSPOM nas atividades de gestão e gerenciamento do fundo que tem seus recursos oriundos de contribuições dos policiais e bombeiros militares.

## Alterações no regulamento do Fundo de Saúde da PM/PB, introduzidas pelo decreto 38.530, de 8.8.2018

### Principais alterações:

I – Art. 3º, caput: O decreto altera a gestão do fundo. O Dec. 23.629 previa, no art. 4º, que a GESTÃO e ADMINISTRAÇÃO do fundo ocorreria pela PM e pelo Conselho Gestor. A alteração instituída atribui a GESTÃO e ADMINISTRAÇÃO exclusivamente aos Comandantes Gerais (PM e BM), deixando ao Conselho Gestor atribuição de “assessoramento” e “aconselhamento”. Em suma, suprime do “Conselho Gestor” o exercício da gestão. Criou um “Conselho Gestor” que não gere...

II – Art. 3º, inc. I: aumento do Conselho Gestor: o Conselho Gestor foi aumentado. Antes era composto por 5 membros (Dec. 23.629, art. 5º) e diante da alteração será composto por 12 membros. VERDADEIRAMENTE

TE MUITA GENTE, quando 05 membros deixavam de fora o clube dos oficiais e associação de sergentos. III – Art. 4º, inc. I: O Conselho Gestor deixa de ELABORAR o plano de aplicação dos recursos (Dec. 23.629, art. 6º, I), passando apenas a APRECIÁ-LO.

IV – Art. 4º, inc. II: É suprimido o poder fiscalizatório e decisório do Conselho Gestor quanto a “...outros assuntos ou reclamações inerentes a administração do fundo” (Dec. 23.629, art. 6º, II e III), passando apenas a ANALISAR as contas e eventuais reclamações.

V – Art. 4º, § 1º: o mandato dos membros representativos foi reduzido de 2 para 1 ano.

VI – Art. 7º: O decreto autoriza o Comandante Geral a editar normas para o funcionamento do fundo, via resolução administrativa.



## Debate com os candidatos ao Governo do Estado

As entidades da polícia e bombeiros militares e policiais civis da Paraíba - Clube dos Oficiais, Associação dos Inativos, Caixa Beneficente e da Polícia Civil - ASPOL e Associação dos Peritos, estão realizando mais um vez, encontro com os candidatos ao Governo do Estado.

O primeiro candidato a ser questionado pelas entidades foi o senador José Maranhão que repassou aos policiais presentes sua preocupação com a segurança pública, tema importante e de maior relevância e que vem sendo cobrado pela sociedade nos dias atuais. Durante a discussão o senador José Maranhão manifestou preocupação com a infraestrutura, efetivo, e políticas públicas para os policiais e bombeiros, e assumiu compromisso com a categoria se eleito governador.

O candidato prometeu melhorar a infraestrutura dos quartéis para melhor acomodar os policiais nos seus momentos de folga, fazer concurso público para a PM e BM e contratar os concursados. Assumiu ainda o compromisso de cumprir as decisões judiciais com trânsito em julgado, recuperar a situação salarial dos inativos e das pensionistas que hoje perdem mais de 43% dos seus salários quando forem para a reserva e ainda transformar a remuneração dos policiais e bombeiros militares em subsídio, conforme

determina a Constituição Federal no seu art 144, § 9º c/c Art. 39, § 4º.

O candidato João Azevedo, participou no último dia 08, obedecendo o mesmo eixo temático e assumiu compromisso de melhorar as instalações dos quartéis para melhor acomodar os policiais militares e bombeiros nos momentos de folga, concurso só em caso de o Estado ter condições financeiras compatíveis. Ele não assumiu compromisso nenhum com a paridade dos integrantes das corporações militares e civis, que ainda não tem condições de pagar o subsídio da categoria. Fechou a discussão dizendo que só atenderá tais anseios da categoria se caso a situação financeira do Estado permitir.

O candidato Tarcio Teixeira, também foi sabatinado e assumiu compromisso com a categoria de melhorar as instalações, investir na tecnologia, cuidar e dar dignidade ao policial, bem como assumiu compromisso de atender a questão da paridade salarial entre ativos e inativos e por fim transformar a remuneração da PM e BM em subsídio como determina a constituição federal.

O candidato Lucélio Cartaxo foi sabatinado ontem e no próximo informativo, serão apresentados os compromissos assumidos com as categorias.